



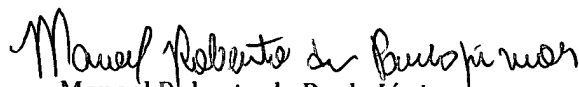
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO**  
**HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020-FME**

**AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020-FME.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, ESTADO DO CEARÁ. INABILITADA: 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e HABILITADAS: 1. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES - EIRELI; 3. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 4. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 7. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 8. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI e 9. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.** A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o **dia 22 de outubro de 2020 às 9hs** na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 13 de outubro de 2020.

Publicado por afixação, dia **13 de outubro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
Manoel Roberto de Paula Júnior

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**